

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CATAGUASES, CNPJ n. 19.534.759/0001-82, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSE EDUARDO MACHADO;-E **SINDICATO PATRONAL DO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DA ZONA DA MATA**, CNPJ n.235384736-68, neste ato representado(a) por seu Vice Presidente, Sr(a). JULIO ANTÔNIO CARRARO MENDONÇA; celebram o presente TERMO ADITIVO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho no período de 11 de fevereiro de 2013 e a data-base da categoria em 1º de Setembro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **SUPERMERCADOS E DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS**, com abrangência territorial na cidade de **Além Paraíba/MG,Laranjal/MG, Leopoldina/MG ,Muriaé/MG,Rio Pomba/MG Rodeiro/ MG, e Ubá/MG.**

Salários, Reajustes e Pagamento

Pagamento de Salário – Formas e Prazos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

O comerciário que trabalhar nesta segunda-feira **dia 11/02/2013 fará jus, de** (um) dia de compensação no período de 30 dias , mais uma garantia de remuneração de **R\$45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)**, a ser paga, com destaque, na folha de pagamento do salário do mês fevereiro de 2013.

Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Duração e Horário

CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento será de 8:00 às 13:00 horas.

**Parágrafo Único: FICA FACULTATIVO ABERTURA DOS
SUPERMERCADOS E DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS , NESTA DATA
11/02/2013.**

Outras disposições sobre jornada

CLÁUSULA QUINTA - DOMINGOS E FERIADOS

Independente de prazo de vigência, como condição permanente, as Entidades que celebram o presente ajuste negocial coletivo estabelecem que em nenhum domingo e ou feriado poderá vir a ocorrer a prestação de trabalho pelos empregados, salvo negociação coletiva específica.

Disposições Gerais

Aplicação do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA SEXTA – EFEITOS

Para que produza os seus legais e Jurídicos efeitos, o presente Termo Aditivo de trabalho foi lavrada em 02 vias, de igual forma e teor, sendo levado registro e depósito junto a Delegacia Regional do Trabalho em Minas Gerais.

Cataguases, 05 de fevereiro de 2013.

JOSE EDUARDO MACHADO

Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE CATAGUASES**

JULIO ANTÔNIO CARRARO MENDONÇA-(Vice-Presidente)

SIND PATRONAL DO COMERCIO VAREJ. E ATAC. DA ZONA DA MATA